



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de setembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 132/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00103387-59

Interessada: CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC

Termo de Colaboração n.º 378/2024

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviços de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 51.876.357/0001-79, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 378/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 378/2024 de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 3.216.673,89 (três milhões, duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, em **12 (doze)** parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC

Representante Legal: Beatriz Modesta Rodriguez de Soltermann

Cargo: Presidente

RG n.º W536091-2

CPF n.º 609.535.277-00



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MODESTA RODRÍGUEZ DE SOLTERMANN, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 11:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 26/09/2025, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16311104** e o código CRC **51BF67D4**.